

Portaria nº 107/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23175P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **FRANCISCO CLARONILSON VIEIRA DA SILVA**, RG: 312539 SSP/RO, C.P.F: 421.283.902-49, Cadastro nº 114596, ocupante do cargo de Monitor de Ensino, Nível I, Referência 13, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, Art.6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de março de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente